

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

9ª VARA CÍVEL

RUA 23 DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo-SP - CEP 09606-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Em 05/03/2020 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, SP, Dr. **RODRIGO GORGA CAMPOS**. Eu, Camila Marques de Luna, Escrevente, subscrevi.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1015917-43.2016.8.26.0564**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
 Exequente: **Conjunto Habitacional Europa II**
 Executado: **Amanda Sabadini Mendes e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RODRIGO GORGA CAMPOS**

Vistos.

Anote-se na autuação e no SAJ a existência do pedido de reserva de crédito formulado pelo Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$6.292,81 (págs.307/312).

Dê-se ciência às partes e ao leiloeiro.

Aguarde-se a realização dos leilões.

Publique-se.

São Bernardo do Campo, 06 de março de 2020.

RODRIGO GORGA CAMPOS

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**